



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.194/2023

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Willian Sanches - Relator. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos os projetos de leis números: Cento e setenta e cinco, barra dois mil e vinte e três, projeto de lei do Legislativo e Projetos de Leis do Executivo números: mil duzentos e oitenta e seis, barra dois mil e vinte e três “Dispõe sobre o programa de estágio para estudantes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, autoriza convênios e termos de compromisso de estágio, e dá outras providências”. Mil duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil duzentos e oitenta e oito, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil duzentos e oitenta e nove, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro exercício anterior, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil duzentos e noventa e sete, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Mil duzentos e noventa e oito, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil duzentos e noventa e seis, barra dois mil e vinte e três, que “Autoriza a doação de bens, tratores de Pneu, do Patrimônio Público



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Municipal, já declarados inservíveis e dá outras providências. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte de março do ano dois mil e vinte e três.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator